

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO- PB em cumprimento ao que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, torna público, a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de **178(CENTO E SETENTA E OITO) vagas**, de seu quadro efetivo de pessoal. O Concurso será regulado pelas normas instrucionais constantes do Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro, Municipal nº 025/1998, Lei Municipal nº 190/2005, Municipal nº 202/2006, Municipal nº 204/2026, Municipal nº 237/2010, Municipal nº 238/2010, Municipal nº 268/2011, Municipal nº 411/2022, Municipal nº 002/2018, Municipal nº 412/2022, Municipal nº 424/2022, e demais legislação municipal e federal aplicável a essa finalidade.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de cargos efetivos, mais o preenchimento de cargo (s) ou vaga(s) que vierem a vagar, durante o prazo de validade do certame, constante no subitem 20.1 deste Edital e será assim constituído:

1ª PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita Objetiva - caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

2ª SEGUNDA ETAPA – Avaliação de Títulos - caráter classificatório para cargos específicos neste Edital.

3ª TERCEIRA ETAPA – Prova Prática - caráter classificatório e eliminatório para cargos específicos neste Edital.

1.2. O Concurso Público de Provas e Títulos ficará sob a Supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de **Umbuzeiro-PB**, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal (Efetivo/Comissionado) da Prefeitura.

1.3. A execução do referido Concurso será de responsabilidade do **INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA**, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**.

1.4. Todas as informações referentes ao **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro** serão prestadas aos candidatos(as), **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: concursoumbuzeiro2025@gmail.com

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso Público de Provas de Títulos atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir, juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO R\$	INSCRIÇÃO R\$
		AC	PD	CR				
1	Agente Administrativo	2	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
2	Agente Comunitário de Saúde	2	-	-	Ter concluído o Ensino Médio (Art. 7º, II da Lei. n.º 13.595/2018); residir na área deste a data de publicação do edital, (conforme art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial.	40h	3.036,00	70,00
3	Assistente Social	2	-	-	Curso Superior Concluído em Serviço Social e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

4	Assistente Social Educacional	1	-	-	Curso Superior Concluído em Serviço Social e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
5	Auxiliar de Creche	3	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
6	Auxiliar de Serviços Gerais	27	-	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.518,00	60,00
7**(PNE)	Auxiliar de Serviços Gerais(Deficiente)	-	2	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.518,00	60,00
8	Auxiliar em Saúde Bucal	2	-	-	Ensino Médio Completo + Curso de formação em saúde bucal.	40h	1.578,00	70,00
9	Bibliotecário Escolar	1	-	-	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Competente	30h	2.200,00	100,00
10	Biomédico	1	-	-	Curso Superior Concluído em Bioquímico e/ou Biomedicina e registro no Conselho Competente	30h	2.200,00	100,00
11	Cirurgião Dentista	1	-	-	Curso Superior em Odontologia, Curso de Pós Graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e inscrição no conselho profissional competente.	30h	2.567,28	100,00
12	Cirurgião Dentista PNE(Portador de Necessidade Especial)	1	-	-	Curso Superior concluído em Odontologia, Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e registro no conselho profissional competente	30h	2.567,28	100,00
13	Conductor Socorrista	4	-	-	Ensino Médio completo, curso de Atendimento Pré Hospitalar – APH, Curso de Conductor e Emergência SEST/SENAT e carteira nacional de habilitação na categoria “C”	36h Plantão	1.586,83	700,00
14	Coveiro	1	-	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.518,00	60,00
15	Educador Físico	1	-	-	Curso Superior em Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
16	Educador Social	3	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
17	Educador Social	-	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
18	Eletricista	1	-	-	Ensino Fundamental Completo	40h	1.518,00	60,00
19	Enfermeiro	2	-	-	Curso Superior Concluído em Enfermagem e registro no Conselho Competente	40h	1.518,00 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	100,00
20	Enfermeiro Emergencista	4	-	-	Curso Superior Concluído em Enfermagem + Curso de atendimento pré hospitalar e registro no Conselho Competente	36h Plantão	1.518,00 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	100,00
21	Farmacêutico	1	-	-	Curso Superior Concluído em Farmácia e registro no Conselho Competente	30h	2.702,31	100,00
22	Fisioterapeuta	4	-	-	Curso Superior Concluído em Fisioterapia e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
23	Fonoaudiólogo	2	-	-	Curso Superior Concluído em Fonoaudiologia e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
24	Guarda Sanitário	1	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
25	Instrutor de Banda Musical	2	-	-	Ensino Médio Completo + Experiência profissional de no mínimo 01 ano.	30h	2.200,00	70,00
26	Interprete de Libras	1	-	-	Ensino Médio Completo e Curso de formação em Tradutor e Intérprete de Libras.	30h	1.980,00	70,00
27	Motorista (B)	09	-	-	Ensino Médio + Carteira de Habilitação de CATEGORIA “B”.	40h	1.518,00	70,00

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

28 **(PNE)	Motorista (B)	-	1	-	Ensino Médio + Carteira de Habilitação de CATEGORIA "B".	40h	1.518,00	70,00
29	Motorista de Transporte Escolar	4	-	-	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" e Curso de Condutor de Transporte Escolar	40h	1.518,00	70,00
30	Nutricionista	3	-	-	Curso Superior Concluído em Nutrição e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
31	Odontólogo	2	-	-	Curso Superior Concluído em Odontologia e/ou Cirurgião Dentista e registro no Conselho Competente	30h	2.759,82	100,00
32	Operador de Máquinas Pesadas	1	-	-	Ensino Fundamental Completo, Curso profissionalizante de operador de máquinas pesadas e experiência de seis meses na função.	40h	2.273,90	60,00
33	Porteiro	5	-	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.518,00	60,00
34 **(PNE)	Porteiro	-	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.518,00	60,00
35	Professor de Educação Infantil	18	-	-	Ensino Magistério na Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	30h	3.673,14	100,00
36 **(PNE)	Professor de Educação Infantil	-	2	-	Ensino Magistério na Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	30h	3.673,14	100,00
37	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Artes	1	-	-	Licenciatura Plena em Artes e/ou equivalente	30h	3.673,14	100,00
38	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Ciências	1	-	-	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou equivalente	30h	3.673,14	100,00
39	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Educação Física	1	-	-	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Competente	30h	3.673,14	100,00
40	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Espanhol	1	-	-	Licenciatura Plena em Espanhol e/ou Letras e habilitação em Espanhol	30h	3.673,14	100,00
41	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Geografia	1	-	-	Licenciatura Plena em Geografia	30h	3.673,14	100,00
42	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: História	1	-	-	Licenciatura Plena em História	30h	3.673,14	100,00
43	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Informática	1	-	-	Curso Superior em Informática; Computação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Sistemas e Informações; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou áreas afins	30h	3.673,14	100,00
44	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Inglês	1	-	-	Licenciatura Plena em Língua Inglesa e/ou Letras com habilitação em Inglês	30h	3.673,14	100,00
45	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Língua Portuguesa	2	-	-	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e/ou Letras	30h	3.673,14	100,00
46	Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Matemática	2	-	-	Licenciatura Plena em Matemática e/ou equivalente	30h	3.673,14	100,00
47	Professor do Ensino Fundamental: Anos Iniciais	19	-	-	Ensino Magistério na Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	30h	3.673,14	100,00
48 **(PNE)	Professor do Ensino Fundamental: Anos Iniciais	-	1	-	Ensino Magistério na Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	30h	3.673,14	100,00
49	Psicólogo	3	-	-	Curso Superior Concluído em Psicologia e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
50	Psicólogo Educacional	2	-	-	Curso Superior Concluído em Psicologia e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

51	Psicopedagogo	1	-	-	Curso Superior Concluído em Psicopedagogia e/ou Curso Superior em Pedagogia + Especialização na área e registro no Conselho Competente	30h	3.673,14	100,00
52	Recepcionista	5	-	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
53 **(PNE)	Recepcionista	-	1	-	Ensino Médio Completo	40h	1.518,00	70,00
54	Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	40h	1.814,57	70,00
55	Técnico em Enfermagem	2	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no Conselho Competente	40h	1.625,40 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	70,00
56	Técnico em Enfermagem Emergencista	4	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem + Curso de atendimento pré hospitalar e registro no Conselho Competente	36h Plantão	1.625,40 + gratificação da Lei Federal nº 14.434/22	70,00
57	Técnico em Farmácia	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia	40h	1.814,57	70,00
58	Técnico em Raio-X	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Raio-X	24h	2.118,00	70,00
59	Técnico em Saúde Bucal	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal e registro no Conselho Competente	40h	1.814,57	70,00
60	Técnico em Veterinária	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Veterinária	30h	1.814,57	70,00
61	Terapeuta Ocupacional	2	-	-	Curso Superior Concluído em Terapeuta Ocupacional e/ou equivalente e registro no Conselho Competente	30h	2.365,00	100,00
62	Técnico em Tecnologia da Informação	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Tecnologia da Informação	30h	1.980,00	70,00
63	Orientador Educacional	1	-	-	Curso Superior em Pedagogia e Habilitação em Orientação Educacional e/ou equivalente	30h	3.673,14	100,00
64	Supervisor Educacional	1	-	-	Curso Superior em Pedagogia e Habilitação em Supervisão Educacional e/ou equivalente	30h	3.673,14	100,00
TOTAL		169	09	-	-	-	-	-

ITEM DO EDITAL RETIFICADO (pintado e em negrito)

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

PD: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CR: CADASTRO DE RESERVA

()** VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

2.2. Os candidatos aprovados para todos os cargos serão distribuídos em unidades administrativas do **Município de Umbuzeiro/PB**, considerando a necessidade de cada setor.

2.3. Para os candidatos que são beneficiados pela **Gratificação de Programas**, essa gratificação será garantida até a vigência do Programa.

2.4. O horário e a designação do local de trabalho dos empossados serão estabelecidos de acordo com a demanda de serviços do Território do Município, e assinados pela Prefeita Constitucional do Município de **Umbuzeiro/PB** ou pela Secretária de Administração do Município.

2.4.1. VAGAS DIRECIONADAS PARA LOCALIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/ÁREA***	VAGA
66	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALECRIM – SITIOS: MIMOSO, SERRA DO CANTO, BAIXA DO ORATÓRIO E ALECRIM	1
67	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATINADAS – SITIOS: DOIS RIACHOS, MUNDO NOVO, CASCAVEL, JUCÁ E EMEPA	1
			2

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
 - 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
 - 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
 - 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
 - 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
 - 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
 - 3.1.10. Estar quite com a **Receita Federal**, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
 - 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
 - 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
 - 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
 - 3.1.14. Para o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, apresentar a **FICHA A**, contando da data de publicação deste edital;
 - 3.1.15. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
 - 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

4. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas no Edital para o Concurso.
- 4.3. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição via Internet.
- 4.4. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela Internet, a partir das **8 horas do dia 07 de abril de 2025 até as 23h59 minutos ao dia 04 de maio de 2025** (horário local) e de acordo com os Cargos constantes nos itens 2.1 e 2.4.1 deste Edital.
- 4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo escolhido.
- 4.6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, acessar o endereço eletrônico www.educapb.com.br; efetuar sua inscrição, conforme o que está estabelecido neste Edital; ler e aceitar o requerimento de inscrição; preencher o respectivo Formulário, e transmitir os dados pela Internet e imprimindo o comprovante de inscrição finalizada.
- 4.7. O Boleto Bancário, disponível no endereço eletrônico www.educapb.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*. O pagamento deverá ser em qualquer Banco do sistema de compensação bancária.
- 4.8. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado por débito em conta ou em dinheiro.
- 4.9. Não será compensada a inscrição paga em conta NÃO especificada no Boleto de Inscrição, como também transferência bancária para **CONTA NO SISTEMA PIX**.
- 4.10. Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

4.11. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da Opção do cargo/área de atuação, na barra de opções do Formulário de Inscrição.

4.12. O candidato poderá EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, de acordo com a compatibilidade dos horários de realização das Provas Objetivas do Concurso Público e com os cargos escolhidos de que trata este Edital.

4.13. Para realizar a sua inscrição, o Candidato deverá considerar o **CRONOGRAMA DO CONCURSO POR NÍVEL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

4.14. CRONOGRAMA DAS PROVAS

NÍVEL	PERÍODO	TURNO
BÁSICO MÉDIO/TÉCNICO	08 de junho de 2025	MANHÃ
SUPERIOR	08 de junho de 2025	TARDE

4.15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.16. As informações prestadas, no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do Candidato, reservando-se à Empresa responsável pelo Concurso Público o direito de excluir aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.17. FICA VEDADA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SALVO EM CASO DE CANCELAMENTO DO CERTAME POR CONVENIÊNCIA OU INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.18. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua NÃO efetivação.

4.19. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor correspondente ao cargo escolhido.

4.20. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado em valor menor do que o **estabelecido nos itens 2.1 deste Edital**, bem como as solicitações de inscrição, cujo pagamento tenha sido efetuado após a data de encerramento das inscrições.

4.21. Não será efetivada a inscrição em desacordo com as instruções constantes deste Edital.

4.22. O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1. Às pessoas com algum tipo de deficiência e que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo/função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e, a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato com o cargo a que se propõe ocupar.

5.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Atendendo à determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência.

5.4. Ao inscrever-se, no Concurso, é recomendado ao candidato portador de deficiência:

5.4.1. Declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, **deverá encaminhar, pelo endereço: concursoumbuzeiro2025@gmail.com, os documentos a seguir: Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

5.5. A solicitação de condições especiais para realizar a prova será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6. O candidato, **NÃO portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

solicitar por escrito até o encerramento das inscrições e encaminhar para o endereço concursoubuzeiro2025@gmail.com, também durante o período de inscrições. **Após este período, a solicitação será indeferida e comunicada ao candidato.**

5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar em qualquer uma das etapas do Concurso Público deverá informar à Educação Assessoria Educacional até 72 horas da realização da prova ou exame, através do e-mail concursoubuzeiro2025@gmail.com, a sua condição e encaminhar o laudo médico que ateste a condição de lactante. Se o pedido for deferido, a candidata deverá levar à Prova ou Exame um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da Prova ou Exame, quando a mesma não estiver amamentando.

5.8. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

5.9. A candidata lactante que não levar o(a) acompanhante a que se refere o subitem 5.7 não realizará a Prova e/ou Exame, sendo eliminada do Concurso Público.

5.10. A(o) deficiente visual (amblíopes) que solicitar prova especial ampliada será oferecida prova nesse sistema.

5.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia.

5.12. O candidato aprovado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura de Umbuzeiro/PB que irá avaliar a sua condição física e mental.

5.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

5.14. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.15. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.16. A relação dos candidatos inscritos com inscrições **indeferidas** será divulgada pelo mesmo processo das **homologadas** e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação.

5.17. Será indeferida a inscrição do candidato Portador de Necessidades Especiais que apresentar o Laudo Médico com a indicação do CID incompatível com cargo a que se propõe ocupar.

5.18. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (Portador de Visão Monocular) e nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores, que se enquadram nas seguintes categorias:

- a) Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando –se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, .000Hz e 3.000Hz.
- c) Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- d) Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- e) Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

5.19. Não haverá adaptação do Exame de Capacidade Física, do Exame Médico, da Avaliação Psicológica e do Curso de Formação Profissional às condições do candidato com deficiência ou não.

5.20. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.21. Será considerada VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apenas a estabelecida no ITEM 2.1, representada pelo **CÓDIGO(*)** e o respectivo CÓDIGO DO CARGO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

6.DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. As condições de beneficiamento do valor da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO estão para DOADOR DE SANGUE E CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ,e outras condições legais específicas neste edital.

6.2. O DOADOR DE SANGUE, fica isento do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

6.3. Considera-se **DOADOR REGULAR DE SANGUE** aquele que realize, no mínimo, 03(três) doações por um período de 12(doze) meses, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

6.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO, DISPONÍVEL NO SITE;
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE FOI FEITA A DOAÇÃO, CONSTANDO DATAS DE NO MÍNIMO 03 DOAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.

6.5.A PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, fica isento de **100%(cem por cento)** do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público.

6.6. Considera-se **PESSOA NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**, nos termos deste edital , aquela considerada em estado de pobreza, sem nenhuma condição financeira para pagar o valor da taxa de inscrição e desempregado.

A referida condição de HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA justifica-se em razão de:

- a) não possuir trabalho remunerado;
- b) não possuir renda;
- c) possuir perfil de renda familiar de até 01(um) salário mínimo mensal.

6.7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CARGO QUE REQUER ISENÇÃO;
- b) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS,
- c) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO REQUERENTE;
- d) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO REQUERENTE;
- e) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- f) DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ASSINADA PELO CANDIDATO.

6.12. As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando encaminhadas até a data limite estabelecida neste Edital (Cronograma de Eventos).

6.13. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública.

6.14. Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição , quando do seu indeferimento. Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

6.15. O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar o resultado do deferimento ou

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

indeferimento de suas petições pelo site www.educapb.com.br

6.16. Caso o pedido de isenção seja **indeferido**, o candidato que quiser, mesmo assim concorrer ao concurso, deverá efetivar sua inscrição no site de forma on-line e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário até o limite da data de vencimento.

6.17. SERÁ DEFERIDA APENAS 01(UMA) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, POR CANDIDATO(A).

6.18. ATENÇÃO! Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO DEVEM SER **DIGITALIZADOS E ENVIADOS EM ÚNICO ARQUIVO, NO FORMATO PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua ISENÇÃO automaticamente INDEFERIDA.**

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 O Concurso Público de Provas e Títulos constará das seguintes etapas: Provas Objetivas, Provas de Títulos, Provas Práticas

A Nível Básico/ Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (04) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (02) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (04) Conhecimentos Específicos	Total de Questões	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Básico	10	10	-	10	30	X	-	-

A1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

B Nível Básico/ Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (04) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (02) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (04) Conhecimentos Específicos	Total de Questões	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Operador de Máquinas Pesadas	10	10	-	10	30	X	X	-

B1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

- 1) obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 2) obtiver conceito de APTO na Prova Prática.

C - Nível Médio/Técnico/ Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total de Questões	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Médio/Técnico	10	10	05	15	40	X	-	-

C1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

D - Nível Médio Prova Objetiva

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total de Questões	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Motorista, Condutor Socorrista, Instrutor de Banda Musical e Intérprete de Libras.	10	10	05	15	40	X	X	-

D 1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

- 3) obter nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 4) obter conceito de APTO na Prova Prática.

E - Nível Superior - Prova Objetiva

CARGO	PONTUAÇÃO (02) Língua Portuguesa	PONTUAÇÃO (01) Conhecimentos Gerais	PONTUAÇÃO (02) Informática	PONTUAÇÃO (4) Conhecimentos Específicos	Total de Questões	TIPO(S) DE PROVA(S) DO CARGO E O CRITÉRIO		
						PROVA OBJETIVA Eliminatório e Classificatório	PROVA PRÁTICA Eliminatório e Classificatório	PROVA DE TÍTULOS Classificatório
Todos os Cargos de Nível Superior	10	10	05	15	40	X	-	X

E1. Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Objetiva + **PROVA DE TÍTULOS**

7.2. Serão aplicadas para todos os cargos Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste Edital, **Avaliação de Títulos** de caráter classificatório para os cargos de Nível Superior, **Prova Prática para o cargo de Motorista B, C, D e Operador de Máquinas Pesadas, Instrutor de Banda Musical e Intérprete de Libras**, de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. As Provas Objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de Nível Médio e Superior, e 30(trinta) questões para os Cargos de Nível Básico, e cada questão conterá de 4 (quatro) alternativas de resposta, identificadas pelas letras A, B, C, D, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

7.4. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

7.4.1. As Provas Objetivas para todos os Cargos do Concurso Público estão previstas para o dia 08 de junho 2025, conforme cronograma, em anexo.

7.5. Poderá haver aplicação de provas em município(s) mais próximo(s) da cidade de Umbuzeiro/PB, com capacidade de infraestrutura física e de equipamentos, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos e locais disponíveis para realização das mesmas. O candidato somente fará prova munido de um do documento oficial/original de identificação, com foto. **Não será permitido fazer a prova com cópia de documento.**

7.6. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no site www.umbuzeiro.pb.gov.br e no site do INSTITUTO EDUCA ACESSORIAASSESSORIA - www.educapb.com.br,

7.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.8. Os Conteúdos Programáticos constam em anexo deste Edital.

7.9. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

7.9.2. Serão considerados documentos de identidade: Serão considerados documentos de identidade as carteiras

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o passaporte brasileiro; o certificado de reservista; as carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais (somente o modelo novo, com foto).

7.9.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.9.4. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, AINDA QUE AUTENTICADAS, NEM PROTOCOLOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

7.9.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

7.9.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

7.9.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

7.9.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

7.9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

7.9.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.9.12. Terá sua prova de qualquer etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- f) utilizar-se de óculos escuros;
- g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.
- h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- n) for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;
- o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) no dia de realização das provas, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA poderá submeter os Candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido;
- r) ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

7.9.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

7.9.14. O período de duração das Provas Objetivas é de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.9.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

7.9.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9.17. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

7.9.18. Os Gabaritos, as Provas, os Resultados e demais atos do Concurso, serão disponibilizados no endereço: www.umbuzeiro.pb.gov.br e www.educapb.com.br

7.9.19. Os Resultados Finais de todas as etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Portal da Transparência de Umbuzeiro/PB.

7.10. Não será permitida a presença de candidatos armados no local de prova ou exame. No caso do candidato, ainda que policial militar ou civil, ingressar no local de realização de Prova ou Exame portando arma de fogo, deverá, após apresentação da documentação pertinente (porte de arma) à Coordenação, acautelá-la no local indicado pelo Fiscal e retirá-la ao final da Prova ou Exame, sob pena de eliminação do Concurso Público.

7.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, procedimento administrativo ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, conduta irregular ou fraudulenta, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem exclusão da responsabilização civil e criminal pelo ato praticado.

7.12. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Concurso Público, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização de cada etapa e, quando necessário, por ocasião do ato de posse.

7.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

7.14. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas e Prédios Públicos e Privados localizados na cidade de Umbuzeiro/PB, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das Provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

7.15. No dia de realização das provas, o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.16. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

7.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.18. O Instituto Educa Assessoria e a Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

7.19. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8. DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. MOTORISTA B, C, D, CONDUTOR SOCORRISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

8.2.1 Serão convocados para Prova Prática somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas do Cargo, respeitados os

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

empates na última posição.

8.2.2. A PROVA PRÁTICA busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.3. Os Candidatos **deverão** comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.4. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 30 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.

8.2.5. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **APTO ou INAPTO** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.6. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.8. A Prova Prática acontecerá na cidade de **Umbuzeiro/PB**,

8.2.9. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.10. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS	
	a)	Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b)	Avançar sobre o meio fio.
	c)	Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d)	Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e)	Transitar em contramão de direção.
	f)	Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g)	Avançar em via preferencial.
	h)	Provocar acidente durante a realização do exame.
	i)	Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j)	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.	
	a)	Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
	b)	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c)	Não dar preferência de passagem que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	d)	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela
	e)	Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f)	Não usar devidamente o cinto de segurança.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
03	FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.	
	a)	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.
	b)	Usar buzina sem necessidade em local proibido.
	c)	Desengrenar o veículo nos declives.
	d)	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
	e)	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.	
	a) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.	
	b) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.	
	c) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.	
	d) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.	
	e) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS

8.3. DA PROVA PRÁTICA - INTÉRPRETE DE LIBRAS – DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.3.1. Serão convocados para Prova Prática somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas para cada Cargo, respeitados os empates na última posição.

8.3.2.A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.3.3. Concorrerão à Prova de Prática para o Cargo de Intérprete de Libras somente os candidatos que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.

8.3.4.A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, avaliada com base nos seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
01 – Fluência em LIBRAS DESCRIÇÃO: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática	30,00
02 – Estruturação Textual (LIBRAS) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
03 – Fluência em Língua Portuguesa DESCRIÇÃO: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática	10,00
04 – Estruturação Textual (Língua Portuguesa) DESCRIÇÃO: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional	30,00
	100,0

8.3.5. A Prova Prática consistirá em duas fases, sendo: **1ª Fase** –Tradução de texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa: O candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

8.3.6. 2ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

8.3.7. As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

8.3.8. Os candidatos terão duas tentativas para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

8.3.9.A Prova Prática de Intérprete de Libras é considerada eliminatória e classificatória para todas os critérios de avaliação conforme especificado neste Edital. O candidato será considerado INAPTO numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos, quando obtiver menos de 70(setenta) pontos.

8.3.10. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.4. DA PROVA PRÁTICA INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL – DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.4.1. A Prova Prática de Instrutor de Banda Musical. A prova prática é considerada eliminatória e classificatória para todas as habilidades musicais, conforme cargos especificados neste Edital. O candidato será considerado INAPTO numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos, quando obtiver menos de 70(setenta) pontos. A prova prática constará de atividades teóricas e práticas de instrumentos musicais.

8.4.2. A Prova Prática de Instrutor de Banda Musical deverá ser executada no instrumento, na qual será avaliado o desempenho técnico-interpretativo do candidato, devendo este apresentar: a) Uma peça de livre escolha; b) Leitura à primeira vista de partitura para instrumentos melódicos (Sax, Flauta, Trombone e Trompete) e rítmicos (Percussão).

8.4.3. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

9. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos de Nível Superior que lograrem habilitação/aprovação na prova objetiva.

9.2. Serão convocados para Prova de Títulos **somente 03(três) vezes o número** de vagas oferecidas por Cargo, respeitados os empates na última posição.

9.3. Somente apresentarão documentos para a Prova de Títulos os candidatos que, após aprovados e classificados na prova objetiva, **forem convocados por meio de Edital de Convocação.**

9.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

9.5. Não serão aceitos Títulos encaminhados por outras vias que **NÃO** seja a especificada no Edital de Convocação para apresentação de Títulos.

9.6. O candidato deverá preencher e assinar O formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, **deverão ser apresentadas fotocópias com páginas enumeradas e rubricadas pelo candidato, autenticadas cada título declarado, e encaminhar para endereço indicado no Edital de Convocação para apresentação de títulos.**

9.7. Não serão recebidos documentos originais.

9.8. Outras informações referentes à Prova de Títulos serão constadas no Edital de Convocação.

9.9. Os documentos de Títulos que forem representados por Diplomas ou Certificados/Certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.10. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.11. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.12. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.

9.13. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.

9.14. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.15. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso não será considerada como Título, mas a comprovação

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

do Diploma e o Histórico dessa escolaridade deverão **OBRIGATORIAMENTE** acompanhar a documentação da Prova de Títulos.

9.16. O Candidato que **NÃO** apresentar o **DIPLOMA** referente à escolaridade mínima exigida, no **QUADRO DE CARGOS E VAGAS – ITEM 2.1**, não terá somada a pontuação de **TÍTULOS**, mas não será eliminado do Concurso.

9.17. A escolaridade mínima exigida para o Cargo não será pontuada na Prova de Títulos.

9.18. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

9.18.1. QUADRO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	SOMA DOS TÍTULOS
1	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	2,0	2,0
2	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	1,0	1,0
3	Especialização: Título de Especialização Lato Sensu em qualquer área, CONCLUÍDO ATÉ 05(CINCO) ANOS da data da apresentação dos títulos, por meio de Diploma devidamente registrado, ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação do TEMA E DA NOTA ATRIBUÍDA DE VALORIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TCC . Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.	0,5	0,5
4	Certificado de Experiência em Atividade Profissional em instituição pública ou privada em empregos/cargos DE MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM ÁREA A QUE CONCORRE . CERTIDÃO de tempo de serviço que informe o período (COM DATA DE INÍCIO E DATA DO FIM) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de Graduação e Especialização na área a que concorre .	0,03(por ano completo, sem sobreposição de tempo).	1,5
	SOMA TOTAL DOS TÍTULOS		5,0 PONTOS

9.18.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 do quadro de títulos, serão aceitos somente os Diplomas e respectivos Históricos com **a carga horária**.

9.18.3. Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de **CERTIDÃO** do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área privada, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) **CERTIDÃO** de tempo de serviço que informe o período (**com data de início e data do fim**) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, **acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre**.

9.18.4. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.18.5. Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de **Recursos Humanos e/ou Secretário/Chefe de Administração** do referido órgão e de instituições privadas emitidas pelo **Contador** responsável pela contabilidade da empresa, ou apresentação da cópia e original da Carteira de Trabalho. **Não será aceita Declaração/Certidão emitida por Proprietário(a) de Instituição Privada sem validação do Contador**.

9.18.6. Para efeito da pontuação do item 4, não será considerada Declaração ou Certidão aquela emitida por Diretor (a) Escolar ou qualquer funcionário de escola ou chefe imediato de outros órgãos.

9.18.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos, salvo o do item 4.

9.18.8. **Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, trabalho voluntário, de monitoria ou de bolsa de estudo.**

9.18.9. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos** poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB**, observando o prazo de validade do Concurso.

9.18.10. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a **Prova de Títulos**, **NÃO** serão

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

eliminados do Concurso.

10. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

10.1. O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado **até 03 (três) dias** após a realização das Provas Objetivas.

10.2. As questões das provas objetivas serão elaboradas, incluindo competências básicas para o desempenho da leitura crítica, capacidade de compreensão de sentidos e significados, interpretação, raciocínio e análise de textos e contextos.

10.3. Questões deixadas em branco ou com mais de uma marcação e/ou rasuras não serão consideradas nem como erro nem como acerto.

10.4. Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final dos Candidatos serão publicados em Editais próprios e divulgados em jornais de grande circulação no Estado, no site do INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA e nos meios de comunicação do município de Umbuzeiro.

10.5. A nota final dos candidatos nas categorias **de Nível Superior** é a somatória de pontos obtidos na **Prova Objetiva** mais pontos da **Prova de Títulos**. A nota final das demais categorias contidas no item **2.1** deste Edital são de acordo com o **ITEM 7.1, 7.2, e 7.3**.

10.6. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas**. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.

10.7. A nota da Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos a partir da multiplicação da quantidade de questões acertadas e seus respectivos pesos, de acordo com o subitem 7.1. deste edital.

10.8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva deste concurso o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da pontuação máxima da Prova e tiver pontuado, no mínimo, uma questão em cada disciplina que compõe, de acordo com o subitem 7.1. deste edital.

10.8. Será considerado REPROVADO na Prova Objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva; ou
- b) obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, porém não acertar pelo menos 1 (uma) questão em cada disciplina que compõe a prova objetiva;
- c) obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, porém ficar classificado fora do quantitativo de convocação determinado para a próxima fase do concurso, nos termos dispostos neste edital.

10.9. O candidato eliminado na forma do subitem 7.11 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.10. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:

10.10.1. Eliminado: Candidato(a) eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.

10.10.2. Aprovado(a): Candidato(a) que tenha obtido nota final que o posicione **dentre as vagas** oferecidas neste Edital;

10.10.3. Classificado(a): Candidato(a) que tenha obtido nota final que o posicione **após vagas** oferecidas no Edital;

10.10.4. Presente: Candidato(a) que realizou a prova mas não foi aprovado e nem classificado.

10.11. Nenhum dos candidatos empatados na última posição da relação de aprovados ou de classificados será considerado reprovado nos termos deste Edital.

10.12. Na divulgação dos resultados, constarão apenas os candidatos aprovados e classificados por Cargo.

10.13. Será eliminado do Concurso o candidato que não preencher o Cartão de Respostas, de acordo com as orientações contidas no Caderno de Questões, e que venha a comprometer a leitura dos Cartões.

11. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE E RESULTADO FINAL

11.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas objetivas, por cargo de opção, sendo considerado apto o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2. Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

11.2.1. Para os cargos de **Nível Básico**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Que tiver mais idade;
- f) Por sorteio.

11.2.2. Para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Informática;
- e) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) Que tiver mais idade;
- g) Por sorteio.

11.2.3. Para os cargos de **Nível Superior**, aquele que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- c) Obter maior nota na prova de Português;
- d) Obter maior nota na prova de Informática;
- e) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) Que tiver mais idade;
- g) Por sorteio.

11.2.4. Em relação à pontuação na Prova Prática, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior pontuação na Prova de Prática;
- c) Melhor pontuação na Prova Objetiva;
- d) Maior idade;
- e) Por sorteio.

11.2.5. Em relação à pontuação na Prova de títulos, em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60(sessenta anos), até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) Maior pontuação na Prova de Títulos;
- c) Melhor pontuação na Prova Objetiva;
- d) Maior idade;
- e) Por sorteio.

11.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da NOTA FINAL.

12. DOS RECURSOS

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

12.1. Somente caberá recurso à Empresa organizadora e realizadora do Concurso, no prazo de **RESULTADOS PRELIMINARES**, contra **erros materiais** ou omissões nas respectivas etapas do certame, as quais se definem:

- a) dos itens desse Edital;
- b) ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos portadores de necessidades especiais;
- c) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das Provas Objetivas;
- e) ao resultado da Pontuação de Títulos;
- f) ao resultado das Provas Práticas.

12.2. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

12.3. Os recursos de todas as etapas do Concurso deverão ser encaminhados, em tempo hábil, para o endereço eletrônico: concursoumbuzeiro2025@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio **não previsto** neste Edital.

12.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

12.5. Eventuais alterações de Gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da EDUCA.

12.6. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas, práticas e de títulos.

12.7. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

12.8. O local e procedimentos de entrega dos Recursos serão informados por meio de Edital.

12.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do concurso.

12.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, **poderá eventualmente** alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.11. Em hipótese alguma, serão aceitos vistas de provas, revisão de gabarito, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de **Gabarito Oficial Definitivo** ou de **Resultado Final Definitivo**, a não ser por cometimento de erro material.

12.12. A Banca Examinadora do **INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA**, localizada à Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Miramar – João Pessoa – PB, site www.educapb.com.br é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo.

12.14. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento que faça referência ao conteúdo da questão, quando da interposição de recurso.

12.15. **NÃO SERÁ CONSIDERADO E NEM ANALISADO PELA BANCA EXAMINADORA RECURSO DE CANDIDATO CONTRA OUTRO CANDIDATO CONCORRENTE, AO MESMO CARGO OU A OUTRO CARGO, EM QUALQUER FASE DO CONCURSO.**

12.16. **Não serão analisados os RECURSOS enviados fora dos dias e horários estabelecidos em Edital, como também os recursos enviados em formato que não seja no FORMULÁRIO DE RECURSO, PREENCHIDO CORRETAMENTE E ASSINADO PELO CANDIDATO, disponibilizado no site: www.educapb.com.br**

12.17. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais no âmbito administrativo.

13. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

13.1. Ao Município de **Umbuzeiro/PB** reserva-se o direito de proceder as nomeações, durante o período de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes, a disponibilidade orçamentária, o limite prudencial de gastos com folha de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conveniência da Administração.

13.2. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados de todos os cargos, deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

13.3. A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia, no dia e horário agendados no Edital de Convocação, dos seguintes documentos:

13.3.1. Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2025 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Umbuzeiro/PB** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- 13.6.1.1.** Hemograma Completo com Plaquetas;
- 13.6.1.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 13.6.1.3.** Ureia;
- 13.6.1.4.** Creatinina;
- 13.6.1.5.** AST;
- 13.6.1.6.** Glicemia de Jejum;
- 13.6.1.7.** Sumário de Urina;
- 13.6.1.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.9.** Sorologia para Doença de Chagas;
- 13.6.1.10.** VDRL;
- 13.6.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.12.** Eletroencefalograma com Laudo;
- 13.6.1.13.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 13.6.1.14.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 13.6.1.15.** Audiometria com Laudo;
- 13.6.1.16.** Laringoscopia com Laudo;
- 13.6.1.17.** ALT;
- 13.6.1.18.** Ácido Úrico;

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

13.6.1.19. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

13.8 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB.**

13.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação nacional.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

14.1. O Resultado Final do Concurso, depois de decididos todos os recursos, caso interpostos, e depois de comprovada a sua regularidade que será demonstrada através de relatório sucinto, será encaminhado pelo Instituto Educa Assessoria a **Prefeita Constitucional do Município de Umbuzeiro/PB** que o **HOMOLOGARÁ por grupo de Cargos distintos** e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

15.2. Os atos, convocações, avisos e resultados relativos especificamente às etapas do presente concurso, de que trata o subitem deste Edital, serão publicados no site da INTITUTO EDUCA ASSESSORIA e mantida na rede mundial de computadores, no endereço www.educapb.com.br e no site da Prefeitura de Umbuzeiro/PB - www.umbuzeiro.pb.gov.br

15.3. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

15.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, erros de preenchimento no formulário de inscrição, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os Comunicados divulgados no site www.educapb.com.br.

15.5. A Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB e o INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA não se responsabilizam por quaisquer despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ou afins que se deem em virtude deste Certame

15.6. Após a finalização do período de recurso, o Caderno de Questões será retirado do site www.educapb.com.br, não sendo fornecidas cópias do mesmo.

15.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Site da Prefeitura de Umbuzeiro/PB, www.umbuzeiro.pb.gov.br e em jornal de circulação no Estado.

15.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o REGISTRO DA OCORRÊNCIA em órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias.

15.10. **Caberá a Prefeita a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.**

15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Edital.

15.12. Os aprovados que vierem a ingressar no quadro de provimento efetivo do Município estarão sujeitos as mudanças de alterações da Legislação Municipal, Estadual e Federal, incluindo jornada de trabalho e estrutura da carreira correspondente ao que estes preceituam, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, sem prejuízo dos direitos anteriormente garantidos.

15.13. Não será permitido, durante a realização das provas, lápis, lapiseira ou borracha.

15.14. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.

15.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15.16. A Empresa Educa não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

15.17. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o **Coordenador do Pólo**, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador do Pólo estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

15.18. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista que será utilizada em função da necessidade da **Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB**, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente Certame.

15.19. Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada por meio de Edital a ser publicado.

15.20. Não será disponibilizado cópia do CARTÃO/RESPOSTA PARA O CANDIDATO.

15.21. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Umbuzeiro/PB** para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

15.22. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Concurso Público de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários de realização das provas.

15.23. Até a homologação do concurso, qualquer ato que caracterize modificações nas publicações das atividades do Certame, será realizado por meio de edital, com ampla publicação e acesso aos candidatos.

15.24. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.

15.25. À Prefeitura Municipal de **Umbuzeiro/PB** reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o número de vagas existentes.

15.26. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

15.27. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, os cartões de respostas e o material utilizado na realização do Concurso serão insinados.

15.28. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.29. O Candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO**.

15.30. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Banca Examinadora da EDUCA – Assessoria Educacional em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

15.31. A inscrição do candidato ao Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.32. O Instituto Educa Assessoria e o Município de Umbuzeirose reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do concurso público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais, incluindo necessidades excepcionais da Administração Pública de alterar o CRONOGRAMA.

15.33. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como a EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

15.34. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete do Prefeita, em 01 de abril de 2025

Fernanda Isabel Moraes Leal Duarte
Prefeita Constitucional do Município de Umbuzeiro/PB

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº. 001/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO	PERÍODO
Período de realização das INSCRIÇÕES	07/04 a 04/05 de 2025
Período de solicitação das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	07 a 16/04 de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar das ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	25/04/2025
Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas	06/05/2025
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Básico e Médio/Técnico – TURNO MANHÃ.	08/06/2025
Realização das PROVAS OBJETIVAS – Todos os Cargos de Nível Superior – TARDE	08/06/2025
Divulgação do GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	17/06/2025
Divulgação do GABARITO DEFINITIVO.	07/07/2025
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.	07/07/2025
Divulgação do RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS.	16/07/2025
Entrega de documentos da PROVA DE TÍTULOS.	21 e 22/07/2025
Realização das Provas Práticas	27/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das PROVAS PRÁTICAS	30/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das PROVAS DE TÍTULOS.	04/08/2025
Divulgação do Resultado Oficial das PROVAS PRÁTICAS	11/08/2025
Divulgação do Resultado Oficial das PROVAS DE TÍTULOS.	11/08/2025
RESULTADO FINAL DO CONCURSO INCLUINDO TODOS OS CARGOS.	13/08/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 01/2025

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL BÁSICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Divisão silábica, Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Problemas gerais da língua culta: uso do afim e a fim de, onde/aonde, mal/mau, demais/de mais, a/há, mas/mais, senão/ se não. Variação linguística, Acentuação tônica e acentuação gráfica. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Classes de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Mundo, o Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais, nacionais e internacionais veiculadas pela mídia nos últimos tempos. Sociedade e saúde: Aspectos gerais, históricos, econômicos, geográficos, social e cultural do **Município de Umbuzeiro**. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Meio ambiente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Uso da água em procedimentos de limpeza e higienização. Limpeza e computadores e equipamentos eletrônicos. Limpeza de área externa. Organização das rotinas de limpeza. Equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho. Limpeza e higienização de banheiros e cozinhas. Recolhimento e separação de resíduos sólidos. Atendimento ao público. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança e proteção; Noções sobre manuseio e utilização de equipamentos de proteção: acidentes e prevenção; Noções de Primeiros Socorros. Ética profissional. Limpeza e organização. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção. Materiais de limpeza. Materiais recicláveis. Como reaproveitar e evitar o desperdício dos alimentos. Culinária sustentável. Noções de limpeza urbana. Noções de manutenção de prédios. Procedimentos, normas, técnicas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e higienização. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

COVEIRO

Organização do cemitério. Limpeza de covas e jazigos. Procedimentos utilizados para cavar e cobrir sepulturas. Carregamento de caixões. Preparação das covas e dos túmulos. Procedimentos, equipamentos e materiais utilizados em limpeza, organização, higienização e manutenção de cemitérios. Atendimento ao público em cemitérios. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo de Coveiro (a). Equipamentos de segurança em serviços de limpeza em cemitérios. Ética profissional. Limpeza e organização em cemitérios. Manutenção de cemitérios. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção de cemitérios. Materiais de limpeza utilizados em cemitérios. Materiais recicláveis descartados em cemitérios. Noções de instalações elétricas e hidráulicas em cemitérios. Noções de limpeza urbana. Norma regulamentadora 32 - NR 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde). Planejamento e organização das atividades de trabalho no cemitério. Procedimentos de sepultamento, exumação e cremação. Reciclagem e preservação ambiental. Saúde e segurança no trabalho em cemitérios. Tipos de covas. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

ELETRICISTA

Acabamentos elétricos. Atendimento ao público. Automação residencial e predial. Choque elétrico. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Controle e comando de potência. Distribuição elétrica. Equipamentos de segurança em instalações elétricas. Especificação de dispositivos de proteção. Esquemas de ligação em instalações residenciais e prediais. Ética profissional. Grandezas elétricas. Instalações elétricas. Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações. Limpeza e organização. Materiais utilizados em instalações elétricas. Norma regulamentadora nº 10 - NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). Planejamento e organização das atividades de trabalho. Projetos de instalações elétricas. Proteção contra choque elétrico. Regime jurídico único dos servidores públicos. Resistores, capacitores e indutores. Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Transformadores elétricos. Unidades de medidas elétricas. Norma NR-10. Primeiros Socorros, Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo.

PORTEIRO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 16). Patrimônio Público: Tipos, destinação e classificação de bens. Segurança no Trabalho: Impactos de acidentes e doenças; conceitos, causas, condições de trabalho. Uso de EPI – Equipamento de Proteção

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual. Prevenção e combate a incêndios: Cuidados básicos com instalações, equipamentos e áreas de circulação. Manutenção de sistema de segurança. Classificação e causas de incêndios, procedimentos e métodos de combate e extinção de incêndios, agentes extintores. Atendimento ao público. Conceitos básicos sobre qualidade, clientes, modalidades e princípios, atendimento e tratamento. Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. Noções de segurança eletrônica. Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos. Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente. Primeiros Socorros. Atribuições do Cargo. Corpo de Bombeiros.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise).

CONHECIMENTOS GERAIS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

INFORMÁTICA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Controle da Administração Pública: Ministério Público, Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas. Classificação e Conceitos dos Controles Quanto: a origem, ao momento, ao aspecto, à amplitude e aos órgãos. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13460/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos. Manual de Redação Oficial – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada (Capítulos: I, II e III). Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Atribuições do Cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Lei do Estatuto da Criança, da Juventude e do Idoso, Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Noções de ética e cidadania; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político administrativa do município; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Condições de risco social: violência, descargo, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio econômicos, culturais e epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; O ACS e a saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do trabalhador, do idoso e mental; A atuação do agente comunitário de saúde na promoção e na prevenção da tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes. Atribuições do Cargo.

AUXILIAR DE CRECHE

A criança e a educação infantil: história, concepções. Abordagem problematizadora da realidade e dialogal com os saberes prévios das crianças. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O papel do Monitor de Estatuto da Juventude. na educação infantil. Família e instituição. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Diretrizes Curriculares e de qualidade para Educação Infantil. Constituição Federal de 1988 - Artigos 205 a 214. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Relações socioeconômicas e políticas-culturais de educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. A BNCC no contexto da Educação Infantil. Primeiros Socorros. Atribuições do Cargo.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle.

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

EDUCADOR DE INFORMÁTICA

Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem: Métodos de avaliação formativa e somativa. Ferramentas e técnicas para feedback eficaz. Concepção de Ensino: Abordagens pedagógicas em tecnologia educacional. Ensino centrado no aluno versus ensino centrado no professor. Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos de aprendizagem. Relação entre planejamento e avaliação de aprendizagem. Sistemas Operacionais: Compreensão e comparação entre Windows e GNU/Linux. Instalação e configuração básica de sistemas operacionais. Pacote de Aplicativos: Proficiência no Microsoft, Office e LibreOffice. Aplicações práticas em sala de aula (Word, Excel, PowerPoint, etc.). Internet e Segurança: Navegação segura e utilização responsável da internet. Tipos de antivírus e sua importância na segurança digital. Componentes de Microcomputadores: Identificação e função dos principais componentes (placa-mãe, RAM, etc.). Estrutura interna de um microcomputador. Dispositivos de Armazenamento de Dados: Tipos de dispositivos (HDD, SSD, pen drives). Princípios de funcionamento e comparação de capacidades. Gerenciamento de Memória: Conceitos de gerenciamento de memória em sistemas operacionais. Estratégias para otimização do uso da memória. Memória Principal e Cache: Diferenças entre memória RAM e memória cache. Importância da memória no desempenho do sistema. Tipos de Memórias: Classificação de memórias (voláteis e não voláteis). Evolução das tecnologias de memória. Dispositivos de Entrada e Saída: Identificação e uso de dispositivos como teclado, mouse, impressoras e scanners. Funções e características dos dispositivos. Configuração de Microcomputadores: Processo de montagem e configuração de hardware. Solução de problemas comuns de configuração. Micro processadores: Função e arquitetura dos microprocessadores. Evolução e tipos de microprocessadores utilizados em computadores. Operação de Computadores: Noções básicas de operação e manutenção de computadores. Solução de problemas e diagnóstico de falhas. Impressoras e Multimídia: Tipos de impressoras (Desk Jet, Laser) e suas características. Uso de scanners, CD-ROM, DVD e dispositivos multimídia. Redes Locais: Conceitos básicos de redes de computadores e topologias. Configuração e gerenciamento. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem: Métodos de avaliação formativa e somativa. Ferramentas e técnicas para feedback eficaz. Concepção de Ensino: Abordagens pedagógicas em tecnologia educacional. Ensino centrado no aluno versus ensino centrado no professor. Planejamento de Aula: Definição de habilidades e objetivos de aprendizagem. Relação entre planejamento e avaliação de aprendizagem. Sistemas Operacionais: Compreensão e comparação entre Windows e GNU/Linux. Instalação e configuração básica de sistemas operacionais. Pacote de Aplicativos: Proficiência no Microsoft Office e LibreOffice. Aplicações práticas em sala de aula (Word, Excel, PowerPoint, etc.). Internet e Segurança: Navegação segura e utilização responsável da internet. Tipos de antivírus e sua importância na segurança digital. Componentes de Microcomputadores: Identificação e função dos principais componentes (placa-mãe, RAM, etc.). Estrutura interna de um microcomputador. Dispositivos de Armazenamento de Dados: Tipos de dispositivos (HDD, SSD, pen drives). Princípios de funcionamento e comparação de capacidades. Gerenciamento de Memória: Conceitos de gerenciamento de memória em sistemas operacionais. Estratégias para otimização do uso da memória. Memória Principal e Cache: Diferenças entre memória RAM e memória cache. Importância da memória no desempenho do sistema. Tipos de Memórias: Classificação de memórias (voláteis e não voláteis). Evolução das tecnologias de memória. Dispositivos de Entrada e Saída: Identificação e uso de dispositivos como teclado, mouse, impressoras e scanners. Funções e características dos dispositivos. Configuração de Microcomputadores: Processo de montagem e configuração de hardware. Solução de problemas comuns de configuração. Microprocessadores: Função e arquitetura dos microprocessadores. Evolução e tipos de microprocessadores utilizados em computadores. Operação de Computadores: Noções básicas de operação e manutenção de computadores. Solução de problemas e diagnóstico de falhas. Impressoras e Multimídia: Tipos de impressoras (Desk Jet, Laser) e suas características. Uso de scanners, CD-ROM, DVD e dispositivos multimídia. Redes Locais: Conceitos básicos de redes de computadores e topologias. Configuração e gerenciamento de redes locais. Software de Design e Edição: Introdução ao AutoCAD e CorelDraw. Ferramentas técnicas de edição de áudio e vídeo. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Aplicação da BNCC no ensino de informática. Competências e habilidades relacionadas à tecnologia. Tendências em Tecnologia Educacional: Inovações e tendências no uso de tecnologia na educação. Impacto das novas tecnologias no ensino e na aprendizagem.

CONDUTOR SOCORRISTA

Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Nº 9.503/97 e atualizações); Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I (exceto fichas de enquadramento); Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (sinalização vertical e horizontal); Direção Defensiva; Noções de inspeção, manutenção e mecânica básica de veículos; Meio ambiente e Cidadania no trânsito; Tipos de veículos de atendimento pré-hospitalar móvel; Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Primeiros Socorros; Noções de APH (SBV e SAV; Técnicas de Imobilização); Portaria Nº 2.048/2002 e atualizações do Ministério da Saúde, A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos; Documentação exigida para condutor e veículo; Sinalização viária; Infrações, crimes de trânsito e penalidades; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação; Legislação específica para veículos de emergência; Responsabilidades do condutor de veículo de emergência; A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. Primeiras providências quanto à vítimas de acidente; Sinalização do local de acidente; Acionamento de recursos: bombeiros e polícia; Cuidados com a vítima; Transporte e movimentação da vítima; Biossegurança: conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual e coletivo; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1863/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; Portaria nº 1864/GM, do Ministério da Saúde, de 29/9/2003: Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192. Portaria Nº 2.026, de 24 de agosto de 2011 - Diretrizes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DA PREFEITA

EDUCADOR SOCIAL

Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal n.º 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Direitos socioassistenciais. Proteção Social de Assistência Social. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Serviços socioassistenciais. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Diagnóstico Socioterritorial. Violência doméstica contra criança e adolescente, contra a pessoa idosa e pessoa com deficiência. Violência de gênero. Noções de comunicação não violenta e mediação de conflitos. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Princípios, Diretrizes e Objetivos. Estatuto da Juventude – Lei n.º 12852, de 5 de agosto de 2013 (todos os Artigos). Política Nacional para População em Situação de Rua - Decreto Federal n.º 7053, de 23 de dezembro de 2009. Políticas públicas de proteção social e a rede socioassistencial de proteção social. LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011; Resolução CNAS n.º 09, de 15 abril de 2014; Lei n.º 13.146 de 06/07/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

INSTRUTOR DE BANDA MUSICAL

A importância da regência no processo de formação musical e na criação de grupos musicais vocais e instrumentais. Ensino coletivo de instrumentos de sopro: desafios e ações práticas pedagógicas do professor na condução do processo ensino-aprendizagem em música. Conceitos essenciais da teoria e história da música e sua aplicabilidade no processo de desenvolvimento do estudante de música. A importância do canto coral no processo de musicalização de crianças, jovens e adultos e sua influência no processo de expansão do ensino musical brasileiro. Instrumentação da banda musical/fanfarra – sua constituição e particularidades organológicas: famílias, tessitura, registros e notação musical especificamente voltada aos aerofones transpositores. Organização e preparação coral – o desenvolvimento da sonoridade vocal de um coro. A banda de música nas escolas e a musicalização através dos instrumentos de sopro no ensino básico: uma abordagem histórica e sua viabilidade prática nos dias atuais. Estudo do piano no processo de formação musical e no exercício da função de regente. Metodologias para o ensino coletivo de piano e teclado eletrônico para alunos iniciantes. Organização e preparação da banda musical - o desenvolvimento da sonoridade da banda musical na escola básica.

GUARDA SANITÁRIO

Da Ordem Social; Seção II; da Saúde: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei 8.080 de 19/09/1990 (Lei Orgânica de Saúde) e Decreto no 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei 9782/1999 (Define o sistema Nacional de vigilância Sanitária, cria a agência Nacional de Saúde) Lei Complementar no 141, de 13/01/2012. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Saúde Pública. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Contaminação física, biológica e química dos alimentos. Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias. Riscos sanitários e Ambientais. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse à saúde. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Gerenciamento dos resíduos dos serviços da saúde. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Noções de Doenças transmissíveis por alimentos. Qualidade da água envasadas. Qualidade de água para consumo humano. Epidemiologia. Endemias e epidemias. Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária. Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária. Normas de Segurança no Trabalho. Atribuições do Cargo.

MOTORISTA B, C, D

Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação e sistema de arrefecimento. Órgãos e anexos: sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Acidente evitável e acidente inevitável. Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados, Tipos de Máquinas Pesadas. Atuação do Corpo de Bombeiros. Atribuições do Cargo

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimento inerentes à operação de máquinas agrícolas e ou rodoviária; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura agrícola; conhecimentos sobre Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos relacionamento com municípios, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina.

RECEPCIONISTA

Administração Pública: Conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações Interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. Servidor Público: investidura e exercício da função pública: direitos e deveres dos servidores públicos, Improbidade administrativa - Lei Federal 8429/1992. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ética - Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010); responsabilidade fiscal Lei 101/2000; Licitações: modalidades, tipos, regimes, dispensa, dispensabilidade, inexigibilidade. Contratos, convênios, acordos e ajustes. Lei Federal 12527/2011 - acesso à Informação, Lei Federal 13460/2017 - do Usuário dos Serviços Públicos. Manual de Redação Oficial – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada (Capítulos: I, II e III). Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Transparência da Administração Pública. Cidadania e controle social. Atribuições do Cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Dados vitais; Aferição PA; Dados antropométricos; Visita domiciliar; Aplicação de medicação; Punção venosa; Curativo de lesões; crônicas e recentes; Conceitos básicos em Imunobiologia; Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; Imunobiológicos usados em situações especiais; Rede de Frio; Realização de teste do pezinho; Acolhimento ao usuário; Doenças infecto parasitárias. P4. Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais, Assistência de Enfermagem ao Paciente com Doenças Neoplásicas (Considerações Gerais, Medidas Preventivas e Assistência em Radioterapia e Quimioterapia); Infecções: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento a saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Atribuições do Cargo.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Tradução e interpretação para surdocegos. Contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de Libras; A formação do profissional tradutor e intérprete de Libras; Tradutor e intérprete de Libras competências e habilidades: modelos de tradução e interpretação. Tradutor e intérprete de Libras no contexto educacional. Identidade e Cultura Surda na perspectiva da profissão do tradutor e intérprete de Libras. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Identidade e desenvolvimento escolar. Políticas linguísticas e surdez. Legislação e surdez. História da Língua Brasileira de Sinais. Legislação da Língua Brasileira de Sinais. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Tradução e interpretação para surdocegos. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Processos de aprendizagem de L1 e L2. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

afetivas. Legislação: Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002; Art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010; Instrução normativa nº. 001 de 30 de janeiro de 2018; A Atuação do Tradutor, Intérprete e Guia-Intérprete de Libras e Língua Portuguesa em Materiais Audiovisuais Televisivos e Virtuais – (nota técnica FEBRAPILS); Código de ética (parte integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes – FENEIS).

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs / Portaria 3.214); Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes. Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Planos de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais que Perfuram/cortantes. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Determinantes e condicionantes do processo saúde – doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene de saúde pessoal e ambiental. Segurança do Trabalho: vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência. Dispositivos de segurança no combate a incêndios.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Operações farmacêuticas. Filtração, tamisação, trituração e extração. Cálculos em farmacotécnica. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. Obtenção e controle de água purificada para farmácia com manipulação. Armazenamento e conservação de medicamentos. Princípios básicos de farmacotécnica. Formas sólidas, semissólidas e líquidas. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. Controle de qualidade físico-químico em farmácia com manipulação. Legislação sanitária e profissional. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança

TÉCNICO EM RAIOS-X

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raios-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento à saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal.

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

Ética Profissional e Legislação Veterinária. Anatomia Descritiva e Comparada. Fisiologia Veterinária. Atendimento Ao Público e Desenvolvimento Interpessoal. Comportamento Animal. Cinotecnia. Semiologia e Contenção Animal. Coleta De Amostras Laboratoriais. Bem-Estar Animal. Diagnóstico Por Imagem. Biossegurança. Direito Do Consumidor. Ginecologia e Obstetrícia Veterinária. Neonatologia Veterinária. Zoonoses e Vigilância Sanitária. Imunoprofilaxia. Parasitologia. Toxicologia Veterinária. Emergência e Primeiros Socorros. Farmacologia Veterinária. Fluido Terapia. Assistência em Anestesiologia e Cirurgia. Métodos de contenção, manejo e transporte em diferentes espécies animais. Noções de práticas de Enfermagem Veterinária. Sinais vitais dos animais. Noções de primeiros socorros para animais em urgência e emergência: observação inicial, transmissão de informações ao médico veterinário, cuidados no manuseio de animais acidentados com ferimentos e hemorragias. Procedimentos para coleta de material para exame laboratorial. Aplicação de medicamentos: via oral, subcutânea, endovenosa e intramuscular; possíveis complicações; materiais utilizados. Noções sobre preparação do local da cirurgia veterinária: rotina, lavagem de materiais, preparação e paramentação da sala cirúrgica; métodos de esterilização, separação do material a ser utilizado, tricotomia, posicionamento do animal na mesa cirúrgica. Noções de cuidados pré, trans e pós-cirúrgico. Tratamento de feridas. Noções de esterilização, assepsia, antisepsia e desinfecção em procedimentos cirúrgicos. Noções elementares de Anatomia Animal. Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Retirada de talas, gessos, muletas. Noções de Biossegurança e destino do lixo hospitalar..Ética Profissional.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Acentuação tônica e acentuação gráfica. Ortoépia e prosódia. Homônimos e Parônimos. Classes de palavras. Estrutura e processo de formação de palavras. Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise. Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Brasil e o Estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Escritores e Poetas famosos da Paraíba e do Brasil. História, Educação, Cultura e Geografia. Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, Mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, Sociedade, internet e fake News, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

LEGISLAÇÃO (PARA PROFESSOR)

Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214); Lei Federal n.º 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"); Lei Federal n.º 11.645 de 08/03/2008 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."); Lei Federal n.º 9.795/1999 (institui a Política Nacional de Educação Ambiental); Lei Federal n.º 11.274/2006 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.); Resolução n.º 4/CNE de 02/10/2009 – Institui as diretrizes para atendimento da Educação Especial; Resolução n.º 02/CNE, de 03/04/2002 Diretrizes Educacionais para Educação do Campo, Estatuto da Juventude.

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

INFORMÁTICA

Hardware - Componentes básicos e características do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; Software – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; Sistema Operacional Microsoft Windows 7 – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel); Internet – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird, Segurança da informação; Sistemas operacionais; Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Navegadores web, computação em nuvem, Transferência de arquivos pela internet, Segurança na internet; Noções de vírus, worms e pragas virtuais, Sítios de busca e pesquisa na Internet, Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Spyware; Malware; Phishing e Spam, Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Transferência de arquivos pela internet.

SAÚDE PÚBLICA – TODOS OS CARGOS DA SAÚDE

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil 8080/90 e Lei nº 8142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária. Vigilância em saúde ambiental. Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças. Tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. COVID-19. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; Adoção e a guarda: normas, processo jurídico e social, adoção brasileira e adoção internacional; Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Balanço Social; Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Atribuições do Cargo.

BIBLIOTECÁRIO

Planejamento, Organização e Administração de Bibliotecas. Processamento Técnico da Informação: Catalogação: princípios e Código de Catalogação Anglo-Americano. Classificação: estrutura e sistemas. Classificação Decimal de Dewey, Tabelas de notação de autor. Indexação: Conceitos, processos, linguagens e sistemas, recuperação da informação: princípios, medidas de avaliação, métodos de indexação. Serviço de Referência: conceito, competências, técnicas de busca e disseminação da informação. Utilização de fontes gerais e especializadas de informação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Avaliação e Desenvolvimento de Coleções. Estudos e Treinamento de usuários. Redes e Sistemas de Informação: conceitos e características. Marketing: serviços aos clientes, técnicas, implementação, estratégias. Profissão do Bibliotecário: legislação, órgão de classe. Fundamentos de Documentação, Ciência da Informação e Biblioteconomia: conceitos e princípios; Bibliotecas: tipos Controle Bibliográfico Universal Disseminação seletiva da informação: conceitos.

BIOMÉDICO

Microbiologia e Micologia - Bacteriologia Clínica; Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo , Gram Negativo) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica, Bactérias anaeróbias :Identificação, Microbiologia Oral. Urinocultura: Rotinas Básicas: Coprocultura, Hemocultura, Cultura de Secreções e Espermiocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. biologia de fungos: taxonomia e morfologia. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidioidomicose e dermatomicose. Imunologia clínica. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. Citologia Clínica: Urina: exame físico químico e microscópico; Liquor: noções de colheita, contagem celular, colorações; Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica: Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue; Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos; Interpretação dos resultados; Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial; Noções de imuno-hematologia; Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica: Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica: Espectrofotometria; Diabetes. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações; Sensibilidade do método e sua avaliação. Os limites confiáveis de um método; A especialidade e a interferência nos resultados.

EDUCADOR FÍSICO

Anatomia e fisiologia. Fundamentos da Educação Física. Desenvolvimento e aprendizagem motora. Educação física adaptada. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Estatuto da Juventude, Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO EMERGENCISTA

Introdução em enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: consideráveis gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada e enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: consideráveis gerais sobre pronto atendimento: definição de urgência e emergência; prioridade no tratamento; princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório; do aparelho digestivo; do aparelho cardiovascular; do aparelho locomotor e esquelético; do sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; psiquiátricas; do aparelho urinário. Atenção básica e saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Aleitamento Materno. Biossegurança nas Ações de Saúde. Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto-cuidado. Tratamento de feridas. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Vigilância em Saúde. Perfil epidemiológico da comunidade. Sistemas de Informação em Saúde. Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

FARMACEUTICO

Consulta farmacêutica. Prescrição farmacêutica. Dimensionamento e controle de estoques. Padronização de medicamentos. Classificação e codificação de materiais. Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunossorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; Sistemas de distribuição de medicamentos: Importância, Aspectos econômicos e financeiros. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão.

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção: A prescrição médica; Esquemas de manutenção de soro; Diluição de medicamentos; Estabilidade dos medicamentos. Preparação de misturas parenterais: Terapia Nutricional Parenteral e Enteral; Terapia Antineoplásica-Quimioterapia; Farmácias Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Diluição de Germicidas e Correlatos A importância do controle microbiano; Desinfecção e esterilização; Detergentes; Desinfetantes; Uso racional de antibióticos. Comissão de Controle de Infecções; A farmácia e o controle de infecções; Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF. Manipulação de sólidos; Manipulação de líquidos e semi-sólidos; Princípios Gerais da Farmacologia. Quimioterapia das Doenças Microbianas/ Neoplásicas e Parasitárias Classe Terapêutica dos Medicamentos. Vias de administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: Equoterapia, mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade; Fisioterapia reumatológica; Indicações e tipos de: próteses e órteses; Testes musculares; Consequências das lesões neurológicas; Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia Aplicada a Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica; doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos); Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento); Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, latrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica; Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso; Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica; Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS); Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Atribuições do Cargo.

FONOAUDIÓLOGO

Linguagem oral e escrita. Fundamentos da Linguística. Atuação relacionada às lesões cerebrais. Atuação relacionada à terceira idade. Voz – Anatomia e fisiologia do aparelho fonador. Distúrbio da voz. Fisiologia das técnicas vocais. Voz e disfonia nos ciclos de vida. Promoção de saúde, qualidade de vida e voz. Motricidade Orofacial – Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábiopalatinas. Alterações de fala músculo esqueléticas. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico. Avaliação e diagnóstico audiológico. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Reabilitação e implante coclear. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal. Perda auditiva induzida por ruído. Disfagia - Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Avaliação nas disfagia e tratamento das disfagias. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas/oncológicas. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares. Disfagia psicogênica. Fonoaudiologia Educacional – Políticas públicas federais – Políticas de atendimento educacional especializado. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem. Atuação fonoaudiológica na educação. Saúde Coletiva – Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Legislação – Resolução CFFa 305/2004. Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia. Atribuições do Cargo.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químicobromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Atribuições do Cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

ODONTÓLOGO E CIRURGIÃO DENTISTA

Anatomia: regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento-alveolar. Infecção oral e suas complicações. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD. Proteção do complexo dentina-pulpa. Amálgama dentário, Restaurações provisórias e restaurações estéticas de resinas compostas; restaurações metálicas fundidas; restaurações inlay e onlay, relação dentística-periodontia. Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares e prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos. Sialoadenopatias, infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Endodontia: diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; preparo mecânico e químico dos canais radiculares; odontometria, instrumentação e obtenção dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica. Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Odontopediatria: plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes decíduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia: periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da gengivite e gengivite ulcerativa aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e prótese fixa. Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Atribuições do Cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Conhecimentos gerais de Psicologia; Psicologia do Desenvolvimento; Desenvolvimento psicológico e educação; Desenvolvimento da personalidade; Avaliação psicológica/psicodiagnóstico; Dificuldades de aprendizagem; Psicologia na Assistência Social; Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem escolar; Inteligências múltiplas; Fracasso escolar; Bullying; Orientação familiar; O psicólogo em equipes interdisciplinares; Psicologia na Saúde e Comunidade; Trabalhadores da Saúde Mental; Análise Institucional: a dimensão institucional e suas implicações humanas; Espaço Psicossocial; Limitações da Abordagem Institucionalista; Psicologia Organizacional: liderança; Motivação no Trabalho; Relações Interpessoais e Intergrupais; Comunicação e Desempenho Humano nas Organizações; Globalização: as consequências humanas; Processos de Subjetivação e Clínica; Psicopatologia; Subjetividade, Política e Exclusão Social; Psicologia do Desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança; A Adolescência, Idade Adulta e a Velhice; Abordagem

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

Cognitiva, Afetiva, Linguística e Social; Processos Cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem; Família: Imagens e Dialética; Transtornos de Personalidade; Dependência Química; Gravidez e Maternidade na Adolescência; Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência. Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem escolar; Inteligências múltiplas; Fracasso escolar; Bullying; Orientação familiar; O psicólogo em equipes interdisciplinares; Fundamentos da Psicoterapia; Acolhimento na Saúde Mental, Noções de grupalidade (funcionamento, tipos, metodologia); Psicoterapias (individual e grupal), Psicoterapia infantil (individual e grupal); Diagnóstico psicológico em Saúde Mental; Entrevista inicial; Psicopatologia (transtornos mentais); Conceitos do processo de saúde mental/doença mental; Atendimento à população em situação de rua; Teorias da Personalidade; Teorias do desenvolvimento psíquico e cognitivo da criança; Fases do Desenvolvimento psíquico humano (Infância/adulto/Velhice); Teorias e Técnicas psicológicas; Manejo de crise; Políticas públicas sobre álcool e outras drogas; Sexualidade Humana. O papel do Psicólogo no contexto da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais; Psicopatologia: Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtornos do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos alimentares (bulimia e anorexia). Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Transtorno delirante. Transtorno bipolar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Atribuições do Cargo. **Indicadores do IDEB do Município.**

PSICÓLOGO

Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística. Relações inter e intragrupais. Desenvolvimento de equipes de trabalho. Desenvolvimento de lideranças. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Noções de Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e cognitivo. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, Portaria nº 336/02, Portaria nº 3.088/11) e conteúdo e repercussão na prática assistencial. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia Social. Psicologia Comunitária e Institucional e seus métodos de trabalho. Trabalho socioeducativo. Interdisciplinaridade do psicólogo na assistência social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, 2012. Psicólogo nas políticas de proteção social. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume I, 2012. Orientações técnicas sobre o PAIF, volume II, 2012. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Política nacional para inclusão social da população em situação de rua. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06).

PSICOPEDAGOGO

Compreensão histórica do objeto de estudo da Psicopedagogia. Especificidade e compreensão do campo de conhecimento. Código de Ética do Psicopedagogo, competências e habilidades. Estudos e contribuições de Alicia Fenández sobre problema de aprendizagem e fracasso escolar. Matriz do pensamento diagnóstico na Epistemologia Convergente. Jean Piaget e o desenvolvimento da criança. Teoria Vygotskyana, Teoria Psicogenética, Teoria Walloniana, Psicanálise. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica. Diagnóstico psicopedagógico. Esquema evolutivo da aprendizagem. Transtorno do Espectro Autista e bases neurais. Pensamentos sobre o escrever para Vygotsky. Estrutura do jogo para Piaget. Modelo nosográfico e níveis de estados patológicos da aprendizagem. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Corpo na Aprendizagem. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Intervenção Psicopedagógica. O Processo de Aprendizagem. Inclusão. Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Importância das Intervenções com a Família. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC: (Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento, e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. Metodologias Ativas. Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira. O espaço geográfico brasileiro: localização, situação político administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Metodologias Ativas, Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município.** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida. As interações na Educação Infantil. A importância do Brincar: Concepções sobre brincar, brincadeira e jogos. A importância da organização do trabalho escolar na Educação Infantil: tempos, espaços e materiais. Cuidar e Educar: funções indissociáveis na Educação Infantil. O currículo na Educação Infantil. A criança e o desenvolvimento da linguagem oral e escrita na Educação Infantil. A relação família-escola. Psicologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky; A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento, e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. Metodologias Ativas. As concepções de educação infantil currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas; concepções de desenvolvimento e de aprendizagem; concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escuta; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Metodologias Ativas, Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Educação Infantil).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR PORTUGUÊS

Linguagem, interlocução e dialogismo. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. Variação linguística, norma e ensino da língua. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Práticas de leitura e de produção de texto. Metodologias Ativas, O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e Leitor: procedimentos de Leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação). Literatura. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de Leitura: Leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Língua Portuguesa nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

PROFESSOR MATEMÁTICA

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Metodologias Ativas. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Metodologias Ativas, Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. BNCC: (Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Finais). Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de acordo com o Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB no Município, BNCC: (Matemática nos Ensino Fundamental: Matemática nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR INGLÊS

Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasalverbs'. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Metodologias Ativas. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. Literatura Inglesa. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. Indicadores do IDEB do Município, BNCC: (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental). Atribuições do Cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte, crescimento e desenvolvimento motor. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Metodologias Ativas, O papel do educador e do educando na construção do conhecimento. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores no IDEB do Município, BNCC: (Educação Física no Ensino Fundamental: Educação Física e nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo e degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. Metodologias Ativas. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. A temática espacial na sala de aula. Metodologias Ativas. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

as Relações Étnico-Raciais). **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Ciências nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR HISTÓRIA

Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos políticosociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Metodologias Ativas. Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(História nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

PROFESSOR GEOGRAFIA

As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; Metodologias Ativas, A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente). A Geografia como ciência; A história do pensamento geográfico; Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes; Os princípios da Geografia; Abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia; Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas, escalas; Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional; O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial; A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico; Aglobalização e a Nova Ordem do espaço geopolítico mundial; Os blocos internacionais de poder e áreas de influência; Regionalização do espaço mundial; O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional; Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; A dinâmica demográfica brasileira; O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra; Industrialização, urbanização e a organização do espaço brasileiro; Energia e transporte; Política ambiental do Brasil; Regionalização e planejamento regional do Brasil segundo o IBGE e os complexos regionais do país; Integração e (re)organização dos espaços regionais; Geografia do Paraíba: formação e ocupação do espaço, divisão política da Paraíba, espaço paraibano no contexto econômico e cultural – ecoturismo e os impactos socio ambientais na sociedade Paraibana. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC:(Ensino Fundamental: Geografia nos Anos Iniciais e Finais).** Atribuições do Cargo

PROFESSOR DE ARTES

História do ensino das artes visuais no Brasil; Principais correntes das artes visuais no Brasil; Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais; Ensino não formal nas artes visuais; Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais; Artista-professor e professor-artista; Processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tri dimensionais; Fundamentos de Arte Educação; Arte e o desenvolvimento da criatividade; A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural. A Arte e a relação com as tecnologias modernas e contemporâneas. Arte Contemporânea, estilos e estéticas com ênfase no caráter efêmero e em críticas às questões sociais. As vanguardas europeias do século XX e as transformações estéticas da Arte moderna. O Movimento modernista brasileiro a partir da Semana de Arte Moderna de 1922. Patrimônio cultural e artístico material e imaterial. Concepções do ensino da Arte a partir das legislações brasileiras e suas abordagens. Principais tendências pedagógicas que nortearam o ensino da Arte no Brasil: Tendência Idealista - Liberal; Tendência Realista - Progressista. As Amazônias e a perspectiva Decolonial em Artes. Arte Pública: as proposições e provocações estéticas em espaços acessíveis ao público. **Indicadores do IDEB do Município,** O ensino da Arte e as dimensões das linguagens segundo a BNCC.. Atribuições do Cargo.

ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA PREFEITA

SUPERVISOR ESCOLAR

A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escrita; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Relação escola e sociedade. Composição e organização dos sistemas de ensino. Políticas públicas com ênfase no financiamento da educação. Gestão, descentralização e autonomia dos sistemas escolares. Gestão democrática da escola: ação colegiada e a constituição de órgãos colegiados. A função supervisora no sistema de ensino e nas instituições de educação. Fundamentos legais e diretrizes operacionais do trabalho do supervisor escolar. O pedagógico e o administrativo na ação supervisora. A legislação educacional e a educação básica. Estrutura e organização técnico-pedagógica da escola. Criação e extinção de instituições de educação. Regimento escolar e proposta pedagógica da escola. O currículo como política cultural. Análise do plano pedagógico da escola na perspectiva da construção da cidadania. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 com todas as alterações - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Metodologias Ativas. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais). Desafios da Supervisão Escolar: o papel do Supervisor Escolar no planejamento participativo-escolar Concepções da Supervisão Educacional. Recursos e intervenções pedagógicas Avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. Avaliação no processo de Ensino e Aprendizagem: tipos e metodologia. Educação Inclusiva: Desafios e Paradigmas. Estratégias Pedagógicas de inclusão. **Indicadores do IDEB do Município, BNCC: (Educação Infantil e nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).** Atribuições do Cargo.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Pedagogia Histórico-Crítica. Psicologia Histórico-Cultural. Eixos transversais: educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade e educação em e para os direitos humanos. Educação Integral: concepções teórico-metodológicas. Teoria Crítica e Pós-Crítica. Planejamento Educacional: Projeto Político-Pedagógico. Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. Funções da Avaliação: diagnóstica, somativa, classificatória e formativa. Escolarização na Socio educação. Organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar: projeto político-pedagógico da escola e coordenação pedagógica na educação básica. (Orientação Pedagógica para elaboração do Projeto Político-Pedagógico na escola). A orientação educacional e a construção do projeto político-pedagógico na escola: concepção, princípios e eixos norteadores; a gestão educacional decorrente do projeto político-pedagógico; o processo de planejamento, importância, dimensões, componentes e instrumentos. Gestão Democrática. Conhecimentos Específicos: Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil: conceituação, evolução histórica, fundamentos legais, pressupostos teóricos, o profissional de orientação educacional A orientação educacional como mediadora do sucesso na aprendizagem e permanência do aluno na escola. Meios para a apropriação crítica dos conhecimentos dos diversos campos disciplinares e transversais, a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade; a inclusão educacional, a evasão escolar e estudo das causas fundamentais; o problema da repetência e como vencê-la: as dificuldades de aprendizagem. 3. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e ou juventude, do adulto e do idoso. Prática da orientação educacional no processo de avaliação: limites e possibilidades para medir e avaliar, conceitos básicos; instrumentos de medida e avaliação como subsídios no trabalho de orientação educacional: observação, análise de cenário, entrevistas, questionário, testes sociométricos, testes vocacionais, Perspectivas de atuação na área vocacional frente às características dos alunos das escolas brasileiras: trajetória da orientação vocacional, proposições teóricas e suas aplicações à prática da orientação e visão crítica. A orientação educacional e a construção de processos solidários e engajamento normativo: o orientador educacional como mediador das relações escola-família-comunidade. Conselho escolar e grêmio estudantil. Alunos e pais representantes de turma, conselho de classe. Plano de convivência escolar/ mediação de conflitos no contexto escolar.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articulares, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL NORMATIVO Nº 01/2025

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Organização de documentos e informações; preparação e manutenção de relatórios, além de coordenar agendas e agendamentos; realizar atividades de atendimento, responder a e-mails e telefonemas, e auxiliar na gestão de correspondências; contribuir para a logística de reuniões, eventos e viagens, realiza atividades de arquivamento e mantém atualizados os registros administrativos; desempenhar um papel na gestão de suprimentos e na coordenação de tarefas administrativas diárias; outras atividades correlatas com a função.
Agente Comunitário de Saúde	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; - Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio das visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Unidade de Trabalho a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe. Auxiliar as Secretarias na distribuição de senhas benefícios; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Assistente Social	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Identificar e avaliar as necessidades sociais dos usuários e suas famílias, a partir da escuta qualificada e da análise da realidade local; Realizar atendimento individual e coletivo, orientando e encaminhando os usuários para serviços e programas que possam atender suas demandas; Participar da construção de planos de intervenção individualizados em parceria com a equipe de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, etc.); Promover ações de educação em saúde, visando ampliar o conhecimento e a autonomia dos usuários; Articular parcerias com outros serviços e redes socioassistenciais, buscando ampliar o acesso e a oferta de serviços que possam atender as demandas dos usuários; Realizar matriciamento para a construção de práticas de cuidados integrais; Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes.
Assistente Social Educacional	Atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecer a legislação referente à política nacional de assistência social; ter domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; trabalhar de forma interdisciplinar; conhecer a realidade do território e ter capacidade relacional e de escuta das famílias; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	recursos financeiros disponíveis; executar as demais tarefas correlatas a seu cargo e ordenada pelo superior; desenvolver em conjunto com psicólogo educacional as seguintes atribuições: I – Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; II – Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; III – Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante; IV – Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino; V – Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas; VI – Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica; VII – Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; VIII – Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; IX – Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); X – Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; XI – Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XII – Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; XIII – Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa; XIV – Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; XV – Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino; XVI – Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; XVII – Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; XVIII – Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; XIX – Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; XX – Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
Auxiliar de Creche	Supervisão atenta durante as atividades, garantindo a segurança e bem-estar dos pequenos. Além disso, auxilia na alimentação, higiene e auxílio às necessidades básicas das crianças. O Auxiliar de Creche também participa de atividades recreativas e educativas, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento social. Colabora com a equipe pedagógica, mantém uma comunicação efetiva com os pais, e registra observações relevantes sobre o comportamento e progresso das crianças, contribuindo para um ambiente acolhedor e educativo na creche.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa, inclusive, no preparo de refeições diversas; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.
Auxiliar de Serviços Gerais(Deficiente)	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento,

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa, inclusive, no preparo de refeições diversas; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu Superior.
Auxiliar em Saúde Bucal	Realizar atenção em saúde bucal supervisionado pelo odontólogo responsável pela respectiva unidade de saúde; Trabalhar diretamente com o dentista auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; Promover sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidencição de placa bacteriana; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.
Bibliotecário Escolar	Produção e acompanhamento das políticas que determinam o que é adicionado à coleção de livros, incluindo as bases de dados online; Escolha dos títulos e negociação com os fornecedores; Recebimento e gerenciamento da relevância das doações feitas para a biblioteca escolar; Verificação da preservação do acervo físico; Análise sobre como os estudantes utilizam o espaço a fim de aplicar melhorias; Suporte para os educadores, coordenadores e alunos; Participação em projetos e reuniões pedagógicas; Planejamento e execução das atividades educacionais na biblioteca escolar; Ajuda na escolha das melhores ferramentas para gestão do acervo; Auxílio a alunos e educadores na utilização do sistema adotado pela biblioteca; Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Biomédico	Realizar atendimentos clínicos, incluindo consultas e avaliações, dentro do âmbito de sua competência; realizar, interpretar e validar exames laboratoriais conforme regulamentação do Conselho Federal de Biomedicina; promover estudos e pesquisas relacionados à saúde pública, bem como ações de educação sanitária e prevenção de doenças; monitorar e garantir a qualidade de processos em análises clínicas, bioimagem e outros exames biomédicos; participar de programas e campanhas de saúde pública, atuando na prevenção, diagnóstico e controle de doenças; auxiliar na coordenação de unidades de saúde, laboratórios e programas públicos relacionados à biomedicina; executar técnicas específicas, como biologia molecular, microbiologia, parasitologia, hematologia e imunologia; emitir laudos técnicos e pareceres baseados em análises e diagnósticos realizados; implementar práticas de biossegurança em unidades de saúde e zelar pela proteção dos trabalhadores e pacientes; atuar em colaboração com outros profissionais da saúde em equipes multidisciplinares para atendimento integral ao cidadão; garantir a conformidade com regulamentações vigentes na área da saúde, como normas da Anvisa e demais órgãos reguladores; e executar outras tarefas correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e necessidade da administração pública.
Bibliotecário Escolar	Produção e acompanhamento das políticas que determinam o que é adicionado à coleção de livros, incluindo as bases de dados online; Escolha dos títulos e negociação com os fornecedores;

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	Recebimento e gerenciamento da relevância das doações feitas para a biblioteca escolar; Verificação da preservação do acervo físico; Análise sobre como os estudantes utilizam o espaço a fim de aplicar melhorias; Suporte para os educadores, coordenadores e alunos; Participação em projetos e reuniões pedagógicas; Planejamento e execução das atividades educacionais na biblioteca escolar; Ajuda na escolha das melhores ferramentas para gestão do acervo; Auxílio a alunos e educadores na utilização do sistema adotado pela biblioteca; Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Cirurgião Dentista	Prestar atendimento odontológico e executar outras tarefas de natureza semelhante referente ao posto de trabalho; Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilo facial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins.
Cirurgião Dentista PNE(Portador de Necessidade Especial)	Prestar atendimento odontológico e executar outras tarefas de natureza semelhante referente ao posto de trabalho; Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilo facial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins.
Condutor Socorrista	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica.
Coveiro	Preparação de sepulturas, escavação e fechamento de covas de acordo com as normas e regulamentos locais; Ser responsável pelo transporte e disposição digna dos corpos, colaborando com o processo funerário; Realizar a manutenção e limpeza das áreas do cemitério, garantindo um ambiente respeitoso e bem-cuidado; Interagir com familiares enlutados, fornecendo apoio e assistência durante momentos difíceis; Manter um profundo respeito pela dignidade e memória dos falecidos, contribuindo para a serenidade e ordem nos locais de descanso final; Outras atividades relacionadas com a função.
Educador Físico	Promover atividades físicas para fortalecer um estilo de vida saudável, por meio de práticas corporais; Identificar público prioritário a cada uma das ações; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectoralidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras. Outras atividades correlacionadas à profissão de acordo com as necessidades da Secretaria; Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prática Corporal, nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes na comunidade; Articular parcerias com outros setores e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.
Educador Social	Realizar sob a orientação do técnico de referência, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de crianças e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município; Desempenhar funções de colaboração e apoio a efetividade dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando atenção, garantias, direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam para o fortalecimento dos vínculos sociais e protagonismo do cidadão; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (ré) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. No âmbito do Programa Criança Feliz – Primeira Infância: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.
Educador Social	Realizar sob a orientação do técnico de referência, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de crianças e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município; Desempenhar funções de colaboração e apoio a efetividade dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando atenção, garantias, direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam para o fortalecimento dos vínculos sociais e protagonismo do cidadão; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (ré) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações inter geracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direito sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. No âmbito do Programa Criança Feliz – Primeira Infância: Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.
Eletricista	Fazer leitura de projetos elétricos, a instalação de fiações, tomadas e dispositivos elétricos, garantindo o correto funcionamento; Realizar testes para identificar falhas, realiza manutenção preventiva e corretiva, e pode realizar a montagem de quadros de distribuição; Seguir rigorosamente normas de segurança, garantindo a integridade física e a segurança de pessoas e propriedades; Oferecer orientação a clientes sobre o uso eficiente de eletricidade e a adoção de tecnologias mais sustentáveis; Garantir o fornecimento seguro e confiável de energia elétrica.
Enfermeiro	Digitar, organizar, planejar, executar e avaliar atividades de assistência de enfermagem individual e em equipe de saúde, usando para isso processos de rotina e/ou específico, para prover a recuperação da saúde individual e coletiva. Realizar também atividades de educação sanitária da população assistida, fazendo a prescrição e/ou administrando medicamentos preestabelecidos, bem como aplicar medidas em função do controle sistemáticos das doenças e infecções em hospitais; Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição dessa saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programado Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários dessa saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

Enfermeiro Emergencista	Supervisionar e avaliar ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; Prestar cuidados e enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar assistência a enfermagem e gestantes, a parturiente e recém-nascido; Participar de programas e treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde emergências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade de serviço nos aspectos inerentes a sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer a Lei de exercício profissional e o Código de Ética de enfermagem.
Farmacêutico	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Participar de eventos ligados a Secretaria de Saúde e exercer outras atividades afins.
Fisioterapeuta	Realizar tratamento fisioterapêutico, através de procedimentos baseados em avaliações sistematizadas, de acordo com o diagnóstico clínico do paciente; Atuar nos três níveis de saúde: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica prestada aos clientes; Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da ciência, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente; Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados.
Fonoaudiólogo	Avaliar, solicitar, elaborar e realizar exames, diagnosticar, tratamento e pesquisa, emissão de parecer, laudo e/ou relatório, docência, responsabilidade técnica, assessoramento, consultoria, coordenação, administração, orientação, realização de perícia e demais procedimentos necessários ao exercício pleno da atividade, avaliação auditiva e da fala do aluno alunado do município; Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológica a fim de desenvolver e/ou estabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria. Além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar e grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas e trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política; Executar outras tarefas afins.
Guarda Sanitário	Fiscalização e inspeção de estabelecimentos comerciais para garantir o cumprimento das normas sanitárias; Verificar condições de higiene, manipulação adequada de alimentos e a conformidade com regulamentos de segurança; Orientar proprietários e trabalhadores sobre boas práticas, realizar coleta de amostras para análises laboratoriais e emitir advertências ou multas em casos de infrações; Contribuir diretamente para a prevenção de doenças e a manutenção de padrões sanitários na comunidade, promovendo um ambiente saudável e seguro.
Instrutor de Banda Musical	Ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, contribuir no planejamento, execução, avaliação e divulgação de atividades educacionais e teoria musical com os alunos integrantes das bandas marciais das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. Ensino e aprimoramento das habilidades musicais dos músicos, abrangendo técnicas de instrumentos, leitura de partituras e interpretação musical. Além disso, o instrutor coordena ensaios, orienta na escolha de repertório e promove práticas que aprimoram a coesão e harmonia do grupo. Ele também desempenha um papel na organização de apresentações, competições e eventos, contribuindo para o crescimento artístico e cultural dos músicos e para o sucesso da banda como um todo. Outras atividades correlacionadas à profissão de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
Interprete de Libras	Mediar situações de comunicação entre surdos e demais membros da comunidade escolar; Viabilizar a interação e a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar; Informar à comunidade escolar sobre as formas mais adequadas de comunicação com os alunos surdos; Interpretar, de forma fidedigna, as informações e conhecimentos veiculados em sala de aula e nas demais atividades curriculares desenvolvidas no contexto escolar; ão, de forma fidedigna, de suas opiniões e reflexões; Ter conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas a serem trabalhados pelo professor, evitando a improvisação e proporcionando maior qualidade nas informações transmitidas; Ter um relacionamento amistoso com o professor regente de turma, oferecendo informações adequadas sobre a importância da interação deste com os alunos surdos; Sugerir aos docentes a adoção das estratégias metodológicas visuais mais adequadas ao favorecimento da aprendizagem dos alunos surdos; Cumprir integralmente a carga horária designada, de modo a oferecer apoio especializado aos alunos surdos em todas as disciplinas previstas na matriz curricular semanal para a série em questão; Participar das atividades pedagógicas que envolvem o coletivo da escola: reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atividades festivas, entre outros, fazendo as mediações de comunicação necessárias para alunos e/ou profissionais surdos; Submeter-se aos direitos e deveres previstos, aos demais profissionais, no regimento da escola; Cumprir o Código de Ética, que regulamenta a prática da interpretação/tradução em Libras, emitido pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS, o qual deve ser de conhecimento da equipe técnico-pedagógica do Estabelecimento de Ensino.
Motorista (B)	Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; Inspecionar o veículo, observando o estado geral do mesmo, sobretudo relacionando as condições de combustível, água, pneus, faróis, freios e a parte elétrica; Dirigir o veículo conforme orientação das normas do trânsito no perímetro urbano e nas estradas, de forma incondicional; fazer serviços de reparos mecânicos de emergência no veículo; Manter a conservação e limpeza do veículo encaminhando-o para lavagem e lubrificação dos equipamentos; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista (B)	Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; Inspecionar o veículo, observando o estado geral do mesmo, sobretudo relacionando as condições de combustível, água, pneus, faróis, freios e a parte elétrica; Dirigir o veículo conforme orientação das normas do trânsito no perímetro urbano e nas estradas, de forma incondicional; fazer serviços de reparos mecânicos de emergência no veículo; Manter a conservação e limpeza do veículo encaminhando-o para lavagem e lubrificação dos equipamentos; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

Motorista de Transporte Escolar	Dirigir veículos transportando passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo; Inspeccionar o veículo, observando o estado geral do mesmo, sobretudo relacionando as condições de combustível, água, pneus, faróis, freios e a parte elétrica; Dirigir o veículo conforme orientação das normas do trânsito no perímetro urbano e nas estradas, de forma incondicional; Fazer serviços de reparos mecânicos de emergência no veículo; Manter a conservação e limpeza do veículo encaminhando-o para lavagem e lubrificação dos equipamentos; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da educação básica municipal com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; Dentre outras atribuições correlatas.
Odontólogo	Fazer diagnóstico das cáries e afecções da boca, dentes e região maxilar, usando para isso métodos e processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e/ou recuperar a saúde bucal do paciente; Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem
Operador de Máquinas Pesadas	Operar tratores, máquinas pesadas de qualquer fabricante, agrícola ou não, e reboques montados sobre rodas para os serviços de carregamento, descarregamento, limpeza de vias públicas e rurais, estradas viáveis, roçado, arado, colheita, plantio, preparo do solo, construção de açudes, entre outros; Selecionar equipamentos de proteção individual e sinalização de segurança; Conferir e observar o funcionamento de equipamentos afetos à sua área; Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando manutenção adequada; Engatar implementos agrícolas; Outras atividades correlatas com a função.
Porteiro	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários; Abrir e fechar as dependências de prédios; Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo; Atender e efetuar ligação telefônica; Receber e transmitir mensagens; Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade; Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Porteiro	Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários; Abrir e fechar as dependências de prédios; Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo; Atender e efetuar ligação telefônica; Receber e transmitir mensagens; Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade; Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Professor de Educação Infantil	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do do Ensino Infantil; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, no Ensino Infantil, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Infantil	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do do Ensino Infantil; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, no Ensino Infantil, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Artes	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Ciências	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Educação Física	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Espanhol	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Geografia	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: História	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Informática	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Inglês	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Língua Portuguesa	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental Anos Finais: Matemática	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interestaduais; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar;

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental: Anos Iniciais	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor do Ensino Fundamental: Anos Iniciais	Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Psicólogo	Promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social; Compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem; Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia, visando a prevenção, a avaliação e a intervenção nos processos de aprendizagem; Intervir e mediar os conflitos relacionados aos processos de aprendizagem; Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Educação, a organização, a implantação e a execução de projetos de Educação e Saúde, no que concerne às questões psicopedagógicas; Realizar diagnósticos, na intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais da Educação em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.
Psicólogo Educacional	Realizar avaliações psicológicas para identificação de necessidades especiais, dificuldades de aprendizagem e questões emocionais, contribuindo para o diagnóstico e planejamento de intervenções personalizadas; Oferecer orientação vocacional e profissional aos alunos, utilizando ferramentas como testes de aptidão e interesses, visando auxiliar na tomada de decisões acadêmicas e profissionais; Fornecer aconselhamento psicológico individual e em grupo, visando apoiar o desenvolvimento socioemocional dos alunos e promover um ambiente escolar saudável; Mediar conflitos entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, buscando a resolução pacífica e contribuindo para a construção de relações saudáveis; Desenvolver e implementar programas de prevenção, abordando temas como bullying, violência, uso de substâncias e outros desafios relevantes, com o objetivo de criar um ambiente seguro e propício à aprendizagem; Colaborar estreitamente com professores, participando de reuniões pedagógicas, oferecendo suporte na identificação de estratégias para promover um ambiente de aprendizagem positivo; Atuar em situações de crise, fornecendo suporte psicológico imediato e coordenando ações para apoiar a comunidade escolar em momentos difíceis; Promover a inclusão e a diversidade, apoiando a integração de alunos com necessidades especiais e sensibilizando a comunidade escolar para práticas

**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA**

	inclusivas; Planejar e desenvolver programas psicoeducacionais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e a implementação de ações preventivas; Manter-se atualizado por meio de formação continuada, participando de cursos, seminários e demais atividades que contribuam para o aprimoramento profissional.
Psicopedagogo	Promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social; Compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem; Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia, visando a prevenção, a avaliação e a intervenção nos processos de aprendizagem; Intervir e mediar os conflitos relacionados aos processos de aprendizagem; Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Educação, a organização, a implantação e a execução de projetos de Educação e Saúde, no que concerne às questões psicopedagógicas; Realizar diagnósticos, na intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais da Educação em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.
Recepcionista	Exercer atividades na área de recepção atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Atender o público e prestar informações gerais, encaminhar visitantes às pessoas com quem desejam falar e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos setores; Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato, arquivos de documentos e outros.
Recepcionista	Exercer atividades na área de recepção atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Atender o público e prestar informações gerais, encaminhar visitantes às pessoas com quem desejam falar e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos setores; Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato, arquivos de documentos e outros.
Técnico de Segurança do Trabalho	Preservação da integridade física e mental dos trabalhadores; Identificação e avaliação de riscos ocupacionais, a implementação de medidas preventivas e a promoção de treinamentos de segurança; Elaborar e atualizar procedimentos e políticas de segurança, investigar acidentes, analisar condições de trabalho e orientar o uso adequado de equipamentos de proteção; Desempenhar papel educativo, conscientizando os colaboradores sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho; Criar um ambiente laboral seguro, em conformidade com normas regulamentadoras, contribuindo para o bem-estar e saúde de todos os trabalhadores.
Técnico em Enfermagem	Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais, atendimento às necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; Assistência ao parto normal e operatório; Assistência ao puerpério normal e patológico; Assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia; Assistência à criança menor de 5

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, geniturinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; Cuidados no pré, trans e pós-operatórios; Cuidados a queimados e politraumatizados; Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Enfermagem Emergencista	Atuar em diversas atividades dentro do SAMU, tendo capacitação específica para cada atividade; Atuar como Técnico em Enfermagem de uma Unidade de Suporte Básico de Vida, como Técnicos Auxiliares de Regulação Médica e como Rádio Operadores e Controladores de Frota; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Motorista Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica.
Técnico em Farmácia	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Auxiliar o fornecimento de medicamentos e produtos para saúde em farmácias, hospitais, Sistema Único de Saúde (SUS) e clínicas (com e sem manipulação e comercial); Auxiliar a orientação do uso racional de medicamentos em farmácias sob a supervisão do farmacêutico; Auxiliar o recebimento, armazenamento, a organização e o controle do estoque de medicamentos, cosméticos, insumos e produtos para saúde; Prestar assistência inicial em situação de emergência de primeiros socorros; Auxiliar a realização de ações de promoção da saúde no segmento farmacêutico; Realizar operações farmacotécnicas de produtos farmacêuticos, saneantes e cosméticos; Atuar em programas de qualidade e processos de acreditação no segmento farmacêutico; Realizar testes de controle de qualidade de insumos e produtos em processo e acabados.

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

Técnico em Raio-X	Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a seqüência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico; Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável; Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos; Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material; Operar equipamentos computadorizados e analógicos; Manipular materiais radioativos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico em Saúde Bucal	Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.
Técnico em Veterinária	Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário; Preencher o cadastro do animal e conferir seus dados; Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; Pesquisar o animal, verificar sinais vitais dos animais, observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário; Ministrar medicamentos, vacinas e vermífugos e fazer curativos prescritos pelo Médico-Veterinário responsável; Auxiliar nos primeiros socorros e nas manobras de parto e cuidados neonatais; Preparar animais para procedimentos cirúrgicos, realizando tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele; Auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso e no procedimento

ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA

	de intubação do animal; Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários; Realizar a contenção física do animal. Auxiliar na coleta de material para exames clínicos; Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo Médico-Veterinário; Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos; Controlar estoques, solicitar material e repor medicamentos e materiais.
Terapeuta Ocupacional	Desenvolver atividades que abrangem os aspectos motor, intelectual, cognitivo, comportamental, senso perceptivo e social, de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades que abrangem o aspecto psicossocial, favorecendo a integração, auto-estima e habilidades ocupacionais; Promover a reabilitação dos portadores de sequelas físicas e de psico-depressão; Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional; Estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; Realizar estudos e análises de desvios psicofuncionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; Induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; Reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; Executar outras atividades afins.
Técnico em Tecnologia da Informação	Realizar atividades técnicas e operacionais de Tecnologia da Informação (TI), contemplando a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e softwares, assistência técnica e suporte aos usuários e clientes, utilizando manuais técnicos, software e aparelhos de testes específicos, computadores, equipamentos de linguagens de programação apropriada para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, visando a confiabilidade e a excelência dos serviços prestados; realizar ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica; desenvolver outras atividades afins.
Orientador Educacional	Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento desta proposta à realidade local; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do Estabelecimento Escolar ou da Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver ações voltadas à integração dos alunos no processo educativo desenvolvido no Estabelecimento de Ensino; Colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e as comunidades; Mobilizar a escola e a família e o aluno, para investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; cooperar com o professor, estando sempre em contato com o mesmo, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e alunos, em particular manter os professores informados quanto às atitudes sempre junto aos alunos principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor, esclarecer a família quanto a finalidade da SME, atrair pais para escola fim de que nela participem como força ativa.
Supervisor Educacional	Exercer em unidade escolar as funções de supervisão, monitoramento e avaliação do processo didático, como elemento articulador de planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; Atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os alunos, seus pais e a comunidade escolar; Planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e formação em serviço; Participar da elaboração do calendário escolar; Responsabilizar-se pela elaboração do Quadro de Horário das disciplinas, em conjunto com o diretor, atendendo as orientações e prazos da Secretaria Educação, monitorando o seu cumprimento; Participar das atividades do conselho de classe.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 001/2025

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

CANDIDATO(A):

CARGO

RECURSO(S): () RESULTADO PRELIMINAR () PROVA PRÁTICA () PROVA DE TÍTULOS

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

Umbuzeiro – PB, em _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato(a)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAS DO CANDIDATO			
NOME		ESTADO CIVIL:	
RG:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE	
ESTADO:	CEP:		
CARGO:	TELEFONE:		
QUANTIDADE DE PESSOAS QUE RESIDEM NO MESMO DOMICÍLIO DO CANDIDATO:			
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA – CANDIDATO COM ISENÇÃO PARA HIPOSSUFICIÊNCIA			
NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL R\$
TOTAL			
SOBRE PARENTESCO: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, outros.			

O(A) candidato(a) **DECLARA**, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. **DECLARO(A)**, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUISICÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - HIPOSSUFICIÊNCIA

- ☐ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO CARGO QUE PRETENDE CONCORRER;
- ☐ CÓPIA DO RG DO REQUERENTE AUTENTICADO EM CARTÓRIO;
- ☐ CÓPIA DO CPF DO REQUERENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO;
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ☐ REQUERIMENTO DE ISENÇÃO RIGOROSAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SEM EMENDAS OU RASURAS.
- ☐ DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ASSINADA PELO CANDIDATO.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE

- ☐ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO CARGO QUE PRETENDE CONCORRER;
- ☐ REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, SEM EMENDAS OU RASURAS, EM FORMULÁRIO PADRONIZADO; DISPONÍVEL NO SITE;
- ☐ CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, AUTENTICADA EM CARTÓRIO;
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ☐ CERTIDÃO E/OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE FOI FEITA A DOAÇÃO, CONSTANDO DATAS DE NO MÍNIMO 03 DOAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES

Umbuzeiro - PB, em ____ de _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato(a)